DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 24 de abril de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2139 | Página 1 de 40

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 4
Outros atos oficiais 8
Atos de Pessoal 10
Portarias 10
Extrato de Termo Adtivo 10
Atos Administrativos 10
Editais de intimação 10
Licitações e Contratos 12
Portarias SEGAF/GABIP 12
Aviso de Cancelamento de Licitação 18
Homologação / Adjudicação 19
Extrato de Contrato 20
Extrato de Termo Adtivo 23
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 24
Decretos 24
Notas de Empenho 25
Comunicados 38
Advertências / Notificações 39
Citação de notificação por edital 39
SECRETARIAS 39
Portarias Seplan 39

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 954, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com recursos próprios do Município, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração/Fomento, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Deodápolis - APPRODEO, fundada em 21 de janeiro de 2022, sociedade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n. 29.260.9090001-60, situada nesta cidade e comarca **o valor de R$ 519.200,00 (quinhentos e dezenove mil e duzentos reais)**.

Parágrafo Único: O cronograma de liberação dos valores, parcelas e datas serão definidos por decreto do chefe do poder executivo, conforme disponibilidade financeira.

Art. 2º Para concessão dos incentivos financeiros de que trata esta lei, o Município deverá formalizar Termo de Fomento/Colaboração com a Entidade beneficiária especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.

Art. 3º Não cumpridas às regras estabelecidas no termo a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.

Art. 4º Os recursos financeiros definidos nesta Lei Municipal serão repassados à entidade beneficiária, sendo que o pagamento das parcelas, excetuando-se a primeira, será feito mediante a apresentação da prestação de contas da parcela anterior.

Art. 5º Ficam sob a responsabilidade da entidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes da utilização dos recursos definidos nesta Lei Municipal, não gerando para o Município qualquer espécie de obrigação ou encargo de qualquer natureza.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações existentes no orçamento vigente e dotações próprias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

.....

Decretos

DECRETO Nº 143/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Declara imóvel rural como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências"

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 7º, § 5º c/c 8º inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;*

CONSIDERANDO *o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por*

utilidade pública;

***CONSIDERANDO** a necessidade de incorporação de área ao patrimônio público municipal para atendimento de relevante interesse coletivo, especialmente para fins de construção de casas populares no Município;*

***CONSIDERANDO** o **Laudo de Avaliação Mercadológica** elaborado por profissional habilitado e pela comissão designada pela Prefeitura Municipal, que apurou o valor da justa indenização;*

***CONSIDERANDO** o **Mapa de Desmembramento** e o **Memorial Descritivo**, que delimitam com precisão a área a ser desapropriada;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação em **caráter de urgência,** com o objetivo de dar continuidade as obras públicas, o lote rural abaixo descrito, a saber:

I – Uma área de terra rural, determinada pelo Lote Rural nº 50 (cinquenta) da Quadra nº 74 (setenta e quatro) – Área desmembrada, com área georreferenciada, medindo 4.0ha.6.678,00m2 (quatro hectares, seis mil e seiscentos e setenta e oito metros quadrados), localizada na 12º linha, lado poente, neste Município e Comarca, dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula nº 9.595 do SRI da Comarca de Deodápolis.

II - PROPRIETÁRIOS: ANTONIO ANSELMO DA SILVA JUNIOR, CPF: ***356852** casado com SOLANGE ALAMINI DE BARROS ANSELMO, CPF: ***768421**, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, imóvel matrícula 9.595, do SRI da Comarca de Deodápolis.

Art. 2º. O imóvel rural especificado nos incisos I e II, do artigo 1º, foi avaliado pela Comissão de Valores Imobiliários do Município, designada pelo Decreto Municipal nº 137/2025, de 14 de maio de 2025, **no valor de R$ 802.958,63 (oitocentos e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos),** cujos valores deverão ser oferecidos como indenização ao proprietário do imóvel.

Art. 3º. A desapropriação deverá ser processada de forma amigável ou judicial, dependendo da possibilidade de acordo com o proprietário do imóvel, objeto da presente desapropriação, mediante depósitos prévios dos valores das indenizações e/ou compensação de eventuais débitos, observadas as avaliações feitas, na forma como previstos no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e no art. 10, segunda parte, do mesmo Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941.

Art. 4º. Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21.5.1956, a presente desapropriação **é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão na posse,** uma vez que, se **justifica tecnicamente por se tratar de área indispensável para construção de casas populares no Município de Deodápolis/MS**.

Art. 5 º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de abril de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº142/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Empresa LANDSCAPE PRODUCTIONS LTDA, solicita autorização para uso de espaço público, Rodoviária Municipal e na praça **Adelaide Alves de Lima.**, para que sejam realizadas as filmagens externas no município de Deodápolis, do programa de televisão "Asian Express" a ser veiculado pelo canal TV2 hungaro.

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a LANDSCAPE PRODUCTIONS LTDA CNPJ 07.842.589/0001-14, ubicada na RUA WISARD, 64, VILA MADALENA, São Paulo - SP, por intermédio de seu representante legal, Mariana Pisani, **para fins de que sejam realizadas as filmagens externas no município de Deodápolis, do programa de televisão "Asian Express" a ser veiculado pelo canal TV2 hungaro, no dia 26 de Abril de 2026, na Rodoviária Municipal e na Praça Adelaide Alves de Lima.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para que sejam realizadas as filmagens externas no município de Deodápolis, do programa de televisão "Asian Express" a ser veiculado pelo canal TV2 hungaro, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 23 de Abril de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº134, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo de Apuração de Execução Contratual n. 001/2026, sobre o contrato administrativo n. 124/2024, Pregão Eletrônico n.66/2024, instaurada pela Portaria nº 009, de 14/01/2026".

O senhor **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul,no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Processante através do Memorando nº 001/2026, que relata a necessidade de maior prazo para a conclusão dos trabalhos, devido à complexidade da apuração dos fatos constantes no Procedimento Administrativo de Apuração de Execução Contratual nº 001/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, a partir de 15/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo de Apuração de Execução Contratual designada pela Portaria nº 009/2026, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS em 15/01/2026.

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2026.

Deodápolis, 22 de Abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº135, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo de Apuração de Execução Contratual n. 002/2026, sobre o contrato administrativo n. 149/2024, Concorrência Eletrônica n.14/2024, instaurada pela Portaria nº 010, de 14/01/2026".

O senhor **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul,no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Processante através do Memorando nº 002/2026, que relata a necessidade de maior prazo para a conclusão dos trabalhos, devido à complexidade da apuração dos fatos constantes no Procedimento Administrativo de Apuração de Execução Contratual nº 002/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, a partir de 15/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo de Apuração de Execução Contratual designada pela Portaria nº 010/2026, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS em 15/01/2026.

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2026.

Deodápolis, 22 de Abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal de Deodápolis/MS

.....

PORTARIA nº 137/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, através da Portaria nº 06 de 25 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa, através da Portaria nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância Investigativa e no Processo Disciplinar Administrativo os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, através da Portaria nº 06 de 25 de fevereiro de 2026, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 23 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PORTARIA nº 136/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 03/2026, através da Portaria nº 97 de 23 de março de 2026, e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa, através da Portaria nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância Investigativa e no Processo Disciplinar Administrativo os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 03/2026, através da Portaria nº 97 de 23 de março de 2026, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 23 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2025-2028

OFÍCIO Nº 035/2026 – 22 de abril de 2026.

Da: AGENFA-M
Para: RECEITA FEDERAL
Assunto: INFORMAÇÃO VTN – INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877/2019

Em consonância ao elencado na Instrução Normativa Nº 1877-2019 – datada de 14.03.2019, enviamos a seguir as informações sobre o Valor da Terra Nua/VTN por hectare proveniente do Município de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao ano de 2026, expressos em reais (R$/ha), considerando a data-base de 01/01/2026.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2026	R$ 34.207,50	R$ 30.975,00	R$ 25.795,00	R$ 23.287,00	R$ 17.366,00	R$ 7.575,00

Dados sobre o levantamento:

- Engenheiro(a) Agrônomo(a): Jerusa Cariaga Alves
- Número do Registro Conselho Regional Engenharia e Agronômica/MS: 10391
- Cadastro Pessoa Física-CPF Profissional: 928.534.801-78

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DA METODOLOGIA:

De acordo com a Instrução Normativa 1877/2019, para fins de obtenção de valores de pagamento do Imposto Territorial Rural é necessário que haja um valor médio estipulado para Valores de Terra Nua (VTN).

Os procedimentos para avaliação dos Valores de Terra tiveram como referência a Norma Brasileira Registrada n.º 14.653 da ABNT, parte 1/2001 e parte 3/2019. E para o presente laudo adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da terra nua.

Compreende-se como Terra Nua, segundo definição ANBR 14.653-3/2019 “terra sem produção vegetal ou vegetação natural”.

AV. GENARIO DA COSTA MATOS Nº 1387 –
JARDIM DEODÁPOLIS
FONE: (67) 2180-0873

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2025-2028

As informações necessárias para os cálculos do VTN foram obtidas através de pesquisas de valor de mercado na região com por pessoas jurídicas e órgãos que realizam levantamento de preços de terras e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Parâmetros de homogeneização previstos na Instrução Normativa 1877/2019 no primeiro dia de janeiro de 2026.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA COLETA DE DADOS:

Sendo importante ratificar que a IN nº 1877/2019 considera-se VTN o preço de mercado do imóvel observados os seguintes critérios:

I - Localização do imóvel;

II - Aptidão agrícola;

III - Dimensão do imóvel.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com elevados protestos e estima.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Dados: 2026.04.22 10:42:11 -04'00'

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 132/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodápolis Ms que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR a Sr.ª **MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA CORDEIRO.** Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA - SEDE, símbolo ANS, Classe I.** Classificada em 3º lugar. Conforme EDITAL Nº 011/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS. Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 4 – Grupo Ocupacional IV - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 22 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* **ALEXANDRE SOUZA DE ASSIS**, *inscrito no CPF sob o nº* ***155491**.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MOTORISTA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e,* **ALEXANDRE SOUZA DE ASSIS** *– Contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

.....

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 192

***OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: VALDENI SIQUEIRA

Intimado:

· **Irene Rodrigues Vargas, brasileira, solteira, residente e domiciliada no distrito de Lagoa Bonita.**

· **Alvacir Joaquim da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município.**

· **Dernival José Simplicio dos Santos, brasileiro, casado, com Marlene Ferreira Lins dos Santos, residentes e domiciliados neste município.**

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **VALDENI SIQUEIRA CPF: ***168201**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 576,00 mt^2 (Quinhentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 149 Lote: 01 jardim: Santa Marta / DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 7.969, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 23 de abril de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 192

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: VALDENI SIQUEIRA

Intimado:

• Ademilço Pereira Lima, brasileiro, casado com Marinalva da Silva Lima, residentes e domiciliados no Distrito na Lagoa Bonita.

• Alvacir Joaquim da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste municipio.

• Francisco pereira de Lima, brasileiro, casado com Dulcilene Estevam de Lima, residentes e domiciliados no Estado de São Paulo.

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **VALDENI SIQUEIRA CPF: ***168201**, busca** a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 576,00 mt^2 (Quinhentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 23 Lote: 12 Bairro: jardim Santa Marta, inscrito no CRI na Matrícula nº 9.223, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 23 de abril de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 192

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: VALDENI SIQUEIRA

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual

VALDENI SIQUEIRA busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 576,00 MT^2 (Quinhentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 23 Lote: 12 – Distrito: Lagoa Bonita/, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 9.223, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 23 de Abril de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 063/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 47/2026, Inexigibilidade de licitação nº 12/2026, contrato nº 58/2026**, firmado junto com O Sr. **PAULO HIRAYUKI MIYASHITA.**

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é a **Locação de IMÓVEL PARA SEDIR O ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026; o Sr. (a) Marcelo Adriany Martins, ocupante do cargo de farmacêutico portador do CPF n° 292.xxx.xxx-01 como fiscal titular, e a Sra. Camila Moreira ocupante do cargo de coordenadora geral portadora do CPF: 063.xxx.xxx-10 como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo

publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 02 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de administração e Finanças

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Marcelo Adriany Martins,..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Camila Moreira**,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 087/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 35/2025, Pregão Eletrônico Nº 07/2025, contrato 74/2026** firmado junto com Empresa B A Marques LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDIMENTO Do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato conforme portaria 004 de 23 de março de 2026**, **a Sra. Camila Moreira ocupante do cargo de coordenadora geral portadora do CPF: 063.xxx.xxx-10 como fiscal titular e o Sr. Rodrigo Fabiano de Alquino portador do CPF: 004.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de diretor como fiscal suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Gestão e Finanças
Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Katiúcia Maria Batista**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Camila Moreira,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rodrigo Fabiano de Alquino,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 088/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 35/2025, Pregão Eletrônico Nº 07/2025, contrato 73/2026** firmado junto com a Empresa Galeto LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato conforme portaria 004 de 23 de março de 2026**, **a Sra. Camila Moreira ocupante do cargo de coordenadora geral portadora do CPF: 063.xxx.xxx-10 como fiscal titular e o Sr. Rodrigo Fabiano de Alquino portador do CPF: 004.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de diretor como fiscal suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e

quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Katiúcia Maria Batista**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Camila Moreira,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rodrigo Fabiano de Alquino,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 090/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 77/2025, Pregão Eletrônico nº 18/2025, Contrato nº 75/2026 firmado junto com a empresa **MAKRO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**.

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO.**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026; o Sr. **Antônio Ferreira de Carvalho**, portador do **CPF: 338.xxx.xxx-72**, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como Fiscal Titular **Everton Lima Gonçalves**, portador do **CPF:037.xxx.xxx-93** ocupante do cargo de diretor de departamento como Fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da

administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira — **Secretária Municipal de administração e Finanças**

Jean Carlos Silva Gomes — **Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Antônio Ferreira de Carvalho..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Everton Lima Gonçalves....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Aviso de Cancelamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 44/2026
PREGÃO ELETRONICO N° 16/2026.

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS-MS, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2026**, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Maior Percentual de Desconto**, para o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento de Sistema Integrado para abastecimento de Combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do município de Deodápolis - MS,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de planejamento, justificando o devido cancelamento do processo em epígrafe com base na solicitação anexa no processo, que se faz em razão da **nova análise técnica dos quantitativos estimados**, bem como a revisão dos estudos e documentos que fundamentam a contratação, garantindo que os parâmetros utilizados estejam devidamente compatíveis com as necessidades atuais da Administração Pública, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e da adequada estimativa da demanda, previstos na Lei nº 14.133/2021.
sendo assim torne revoga-se o referido processo para que seja realizado um novo processo que atenda a todos os requisitos legais. Mais informações poderão ser solicitadas no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES:
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, OU=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ":E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao processo nº 55/2026 na Modalidade Concorrência Presencial nº 4/2026, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura, para a Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Localizada na Rua Sebastião Pereira Bicudo, Sn, Lote 01, Quadra 10, no Distrito de Porto Vilma no município de Deodápolis – MS,** em favor da empresa:

ALDEVINA A. DO NASCIMENTO & CIA LTDA; CNPJ/ 06.286.216/0001-41, no item 1, com o valor Global de R$ 631.987,04 (seiscentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Deodápolis - MS, 23 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=, PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES:", E=
editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026-04.23 15:11:41-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal
Código registro TCE: D8B08AF768F7217DB88AB7BCECE7D619AFACCE02

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 47/2026
Inexigibilidade de licitação nº 12/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. PAULO HIROYUKI MIYASHITA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 181.980,00 (Cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0008 - Administração Geral, 4.077 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Giovani de Souza Bareli - Pela Contratante e **PAULO HIROYUKI MIYASHITA–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 02 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 35/2025
Pregão Eletrônico nº 07/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa Galeto LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o **FORNECIMENTO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 3.798,50 (Três mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 4069 - Fonte: 1.600

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Giovani de Souza Bareli S- Pela Contratante e **Camila Ferrari Bezerra dos Santo–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 22 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 35/2025
Pregão Eletrônico nº 07/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa B A Marques LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o **FORNECIMENTO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDIMENTO Do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 23.993,49 (Vinte e três mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 4069 - Fonte: 1.600

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Giovani de Souza Bareli S- Pela Contratante e **Célio Aparecido Marques–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 22 de abril de 2026.

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021.

PARTES: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** e a empresa **BURITI – COMÉRCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira "Do Preço e Condições do Pagamento" e da Cláusula Quinta "Do Prazo" do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 045/2022 por mais **04 (quatro) meses**, iniciando-se em **01 de abril de 2026**, com término em **01 de agosto de 2026**, com fundamento no art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor contratual sofrerá acréscimo de **R$ 311.299,76 (trezentos e onze mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, correspondente ao valor referente à prestação dos serviços pelo período aditado, dividido em **04 (quatro) parcelas mensais** de **R$ 77.824,94 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57 do inciso II combinado com o § 2° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo referente contrato nº 045/2022.

ASSINAM: - **Paulo Eduardo Firmino Siqueira** Pelo Contratante e **Ivan Santana de Azevedo** - Pela Contratada

Deodápolis/MS, 01 de abril de 2026.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 144/2026, de 24 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$250.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$250.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1
Data: 24/04/2026
Usuário: alberto.carlos

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **22/04/2026**
N° do Empenho: **120/2026**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4019	EXECUTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS
Natureza de Despesa:	3.3.50.85.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS,
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	181.000,00	**Empenhos anteriores:**	33.300,00
Valor Dotação Atualizada:	181.000,00	**Valor do empenho:**	126.153,00
Total (A):	181.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	159.453,00
		Total (A - B):	21.547,00

Credor: APAE
CPF/CNPJ: 01.651.099/0001-54 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026 PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODÁPOLIS (APAE) - FEAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 126.153,00

Fundamento legal: Lei 13019/14 Art.2 VIII
Modal. Licitação:
Número Licitação:
Número Processo:
Número Contrato: 4/2026
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 14/04/2026
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/04/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 24/04/2026, às 09:38:14. Protocolo: ca77c3a1-e67c-4133-8ae4-11c9d19f9ace

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 3
Data: 23/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **17/04/2026**
N° do Empenho: **785/2026**
ORDINARIO

Órgão:	03.000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	03.001	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional:	4.122.11	Planejamento e Gestão com Resultados
Projeto/Atividade:	4101	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	95.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.623.260,11
Valor Dotação Atualizada:	2.015.483,00	**Valor do empenho:**	13.417,02
Total (A):	2.015.483,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.636.677,13
		Total (A - B):	378.805,87

Credor: ANDERSON PINHEIRO
CPF/CNPJ: 05.999.049/0001-13 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 4481-674
Endereço: GENARIO DA COSTA MATOS - 905 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 13.417,02

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 70/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 08/07/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 23/04/2026, às 11:33:33. Protocolo: 4cec569e-63fa-43e6-9ce3-a99e1eaa04c6

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Data: 23/04/2026
Usuário: alberto.carlos

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **17/04/2026**
N° do Empenho: **786/2026**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.6	Governo Transparente e Participativo
Projeto/Atividade:	4055	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	496.000,00	**Empenhos anteriores:**	353.076,27
Valor Dotação Atualizada:	458.517,00	**Valor do empenho:**	10.169,67
Total (A):	458.517,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	363.245,94
		Total (A - B):	95.271,06

Credor: ANDERSON PINHEIRO
CPF/CNPJ: 05.999.049/0001-13 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 4481-674
Endereço: GENARIO DA COSTA MATOS - 905 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 10.169,67

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 70/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 08/07/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 23/04/2026, às 11:33:33. Protocolo: 4cec569e-63fa-43e6-9ce3-a99e1eaa04c6

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 3
Data: 23/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **17/04/2026**
N° do Empenho: **787/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	304.501,82
Valor Dotação Atualizada:	812.174,50	**Valor do empenho:**	1.344,00
Total (A):	812.174,50	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	305.845,82
		Total (A - B):	506.328,68

Credor: ANDERSON PINHEIRO
CPF/CNPJ: 05.999.049/0001-13 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 4481-674
Endereço: GENARIO DA COSTA MATOS - 905 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.344,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 70/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 08/07/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 23/04/2026, às 11:33:33. Protocolo: 4cec569e-63fa-43e6-9ce3-a99e1eaa04c6

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 23/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **23/04/2026**
N° do Empenho: **792/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	306.991,00	**Empenhos anteriores:**	306.097,19
Valor Dotação Atualizada:	548.711,00	**Valor do empenho:**	7.804,70
Total (A):	548.711,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	313.901,89
		Total (A - B):	234.809,11

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 7.804,70

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	39/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	173/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	30/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 23/04/2026, às 16:41:06. Protocolo: 518410bf-d43a-45d8-b682-8340f0490bca

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 23/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **23/04/2026**
N° do Empenho: **793/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4034	GARANTIR ACESSO E A PERMANÊNCIA NO E.J.A.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	30.003,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	30.003,00	**Valor do empenho:**	3.666,40
Total (A):	30.003,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.666,40
		Total (A - B):	26.336,60

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.666,40

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	38/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	168/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	15/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 23/04/2026, às 16:42:15. Protocolo: b3eff1d5-b711-405c-9ed5-f3608d054dcf

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 23/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **23/04/2026**
N° do Empenho: **794/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4028	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.006,00	**Empenhos anteriores:**	14.411,55
Valor Dotação Atualizada:	150.006,00	**Valor do empenho:**	1.558,16
Total (A):	150.006,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	15.969,71
		Total (A - B):	134.036,29

Credor: COMERCIAL VULTY LTDA
CPF/CNPJ: 51.040.151/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3038-9990
Endereço: VITORIO PENZO - 550 **Cidade:** Antônio João **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.558,16

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	38/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	168/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	15/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 23/04/2026, às 16:43:03. Protocolo: 3fcf95a5-23fa-4640-9c3d-479ab1876874

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 23/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **23/04/2026**
N° do Empenho: **795/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4034	GARANTIR ACESSO E A PERMANÊNCIA NO E.J.A.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	30.003,00	**Empenhos anteriores:**	3.666,40
Valor Dotação Atualizada:	30.003,00	**Valor do empenho:**	2.869,20
Total (A):	30.003,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.535,60
		Total (A - B):	23.467,40

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.869,20

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	38/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	168/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	15/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 23/04/2026, às 16:43:42. Protocolo: 1f24f694-6e67-4402-b609-c1a4989e29d7

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 23/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **23/04/2026**
N° do Empenho: **796/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4034	GARANTIR ACESSO E A PERMANÊNCIA NO E.J.A.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	30.003,00	**Empenhos anteriores:**	6.535,60
Valor Dotação Atualizada:	30.003,00	**Valor do empenho:**	3.594,60
Total (A):	30.003,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.130,20
		Total (A - B):	19.872,80

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.594,60

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	38/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	168/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	15/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 23/04/2026, às 16:44:19. Protocolo: bdd1e00f-2306-4d4d-a6a7-a5a06782096e

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 23/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **23/04/2026**
N° do Empenho: **797/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4034	GARANTIR ACESSO E A PERMANÊNCIA NO E.J.A.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	30.003,00	**Empenhos anteriores:**	10.130,20
Valor Dotação Atualizada:	30.003,00	**Valor do empenho:**	10.745,74
Total (A):	30.003,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	20.875,94
		Total (A - B):	9.127,06

Credor: GALETO LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 676 **Cidade:** Jateí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 10.745,74

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	38/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	168/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	15/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 23/04/2026, às 16:44:56. Protocolo: 539218c8-755e-4954-b490-0fe6a87467ef

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **23/04/2026**
N° do Empenho: **803/2026**
GLOBAL

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	4.122.3	Promoção do Esporte, Cultura e Turismo
Projeto/Atividade:	4051	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	328.000,00	**Empenhos anteriores:**	934.258,65
Valor Dotação Atualizada:	1.166.000,00	**Valor do empenho:**	223.056,34
Total (A):	1.166.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.157.314,99
		Total (A - B):	8.685,01

Credor: ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 00.818.993/0001-03 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: MELVIN JONES - 816 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 223.056,34

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 18/2025
Número Processo: 107/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 11/08/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/04/2026, às 09:22:18. Protocolo: 6d73603f-cff5-4600-8624-405a49bcade9

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1
Data: 24/04/2026
Usuário: julianiandrade

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **22/04/2026**
N° do Empenho: **124/2026**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.122.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4114	FAZER GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	592.856,67
Valor Dotação Atualizada:	810.000,00	**Valor do empenho:**	13.771,50
Total (A):	810.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	606.628,17
		Total (A - B):	203.371,83

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO - ATA) PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE PRODUTOS DE LIMPEZA/HIGIÊNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 13.771,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 11/2026
Número Processo: 30/2026
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 18/03/2026
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/04/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 24/04/2026, às 10:33:28. Protocolo: 26a27d34-4d63-4db7-887b-065e9e9fbad7

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 17/04/2026
N° do Empenho: 784/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.3	Promoção do Esporte, Cultura e Turismo
Projeto/Atividade:	4106	EXECUTAR AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	610.000,00	**Empenhos anteriores:**	190.890,23
Valor Dotação Atualizada:	532.000,00	**Valor do empenho:**	261.878,06
Total (A):	532.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	452.768,29
		Total (A - B):	79.231,71

Credor: ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 00.818.993/0001-03 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: MELVIN JONES - 816 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 261.878,06

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 18/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 107/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 11/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 23/04/2026, às 11:17:57. Protocolo: fe06d6ed-5533-4706-9264-7ca227908edd

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor- GESTÃO 2025-2028 – **Prefeito Jean Carlos Silva Gomes**

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

CI Nº 042/2026/HMCR **Deodápolis – MS, 23 de Abril de 2026**

ASSUNTOS:

- ✓ **Designação de Equipe da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – CCIRAS;**
- ✓ **Designação da equipe do Núcleo Interno de Regulação.**

A Direção do Hospital Municipal Cristo Rei, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de implementação, manutenção e monitoramento das ações de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde,

RESOLVE:

Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – CCIRAS desta instituição:

I – Coordenadora: Rita Lima Ortiz dos Santos, Enfermeira Responsável Técnica;
II – Médica: Lais Dias Azevedo, Diretora Técnica Médica;
III – Enfermeira: Thanani Gomes Cordeiro Guedes;
IV – Farmacêutica: Patrícia Firmino Siqueira;
V – Representante do Laboratório: Jonas Leonardo da Silva;
VI – Serviço de nutrição e higienização: Karoline de Almeida Santos.

Quanto a designação da equipe do NIR - Núcleo Interno da Regulação

- ✓ Coordenadora do NIR: Rita Lima Ortiz dos Santos – Enfermeira Responsável Técnica;
- ✓ Médica Reguladora: Lais Dias Azevedo – Diretora Técnica Médica;
- ✓ Enfermeira do NIR: Miuquia Ferreira Pedroso – Enfermeira;
- ✓ Enfermeira do NIR: Daniela Cristina de Paula – Enfermeira;
- ✓ Enfermeira do NIR: Thanani Gomes Cordeiro Guedes – Enfermeira;
- ✓ Equipe Administrativa/Apoio: Rodrigo Fabiano de Alquino – Diretor Administrativo;

Deodapolis MS, 23 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO FABIANO DE ALQUINO
Data: 23/04/2026 15:04:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Fabiano de Alquino
Diretor Administrativo
Portaria n°.:024/2026

Av. Genário da Costa Matos nº 1480
DEODÁPOLIS – MS CEP. 79790-000
Fone - 2180-0787

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 009, 24 de Abril de 2026.

Notifica os sujeitos passivos que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Complementar n. 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), Lei Complementar n. 002/2014 (Código Tributário Municipal) e demais legislações pertinentes, considerando o retorno negativo da tentativa de entrega das notificações nos endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Genário da Costa Matos, 1387 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município, para tomar ciência da respectiva notificação a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 31º [trigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente notificação.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
INGRAÇA LUZIA DA CONCEIÇÃO E	853.***.***-25	1181/2025
MAURICIO CASSIO DO NASCIMENTO	310.***.***-00	006/2025
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	276.***.***-15	1249/2025
ROBSON LISSONE DA SILVA	023.***.***-17	1166/2025
AURELIO DE OLIVEIRA	286.***.***-49	798/2025
DYENES PAULINO ASANUMA	011.***.***-29	1196/2025
PAULO PIMENTEL DE OLIVEIRA	000.***.***-92	1228/2025
VALDETE LOPES DE ANDRADE DORIA	905.***.***-91	982/2025
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS E	773.***.***-87	1164/2025
JOSEANE DA CONCEIÇÃO	022.***.***-24	1022/2025
ALAN PARDINI BAZILIO	037.***.***-73	828/2025

NOME: Pedro Antônio Soares Junior

CARGO: Coordenador Geral de Tributação

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 85, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL."

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**

I – JAIR ANTONIO ESTEVÃO

II – THAIS SOARES SARTORI

III – BRUNA DANIELE DA SILVA

IV- MICENITA PEREIRA DE LIMA

V – ANNA JULYA BILÓ SOARES

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de Abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....